

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO N.º 04/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aperibé em sua 65ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 24 de Novembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990

**RESOLVE:**

I – Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Aperibé

Aperibé, 24 de Novembro de 2022.

***GENILSON FARIA***

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n.º 04/2022, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

***ILCILANI ROCHA LOURENÇO***

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**8BFA8137

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 03/01/2023. Edição 3294  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>